

CERTIFICADO

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA		NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA		UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	
2090.01.0000633/2024-46		3340/2024		3340		URA Sul de Minas	
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR							
Nome: Central de Tratamento de Resíduos MG S/A			CPF/CNPJ: 18.294.284/0001-31				
Endereço: Fazenda Charneca, s/nº			Complemento:			Bairro: Zona Rural	
Município: Nepomuceno		UF: MG	CEP: 37250-000				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL							
Nome: Central de Tratamento de Resíduos MG S/A			CPF/CNPJ: 18.294.284/0001-31				
Endereço: Fazenda Charneca, s/nº			Complemento:			Bairro: Zona Rural	
Município: Nepomuceno		UF: MG	CEP: 37250-000				
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
Denominação: Fazenda Charneca			Área Total (ha): 57,6265				
Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13.796 Livro: 2 Folha: 96 Comarca: Nepomuceno/MG			Área Total RL (ha):				
Município/Distrito: Nepomuceno		UF: MG	INCRA (CCIR):				
Coordenada Plana (UTM): 475333 m E 7638397 m S e 475386 m E 7638030 m S			Datum: Sirgas2000			Fuso: 23	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3144607-D0C9.EC38.B408.356B.BC58.07AE.7291.76DA							
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		1,7	ha				
Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		11,9	ha				

	238	un			
Total:	13,6	ha	Total:		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	1,7	Floresta Estacional Semidecidual	médio		
Mata Atlântica	11,9	Pastagem			
Total:			Total:		
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade	
	lenha de floresta nativa		119,691	m³	
	madeira de floresta nativa		179,441	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA					
Allana Abreu Cavalcanti - Gestora Ambiental - Matrícula: 1.364.379-6 Cátia Villas Boas Paiva - Gestora Ambiental - Matrícula: 1.364.293-9					
9. VALIDADE					
Data de Emissão: 26/05/2026 Data de Validade: 30/08/2029 (a mesma do certificado de licença)		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.			
10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)					
Conforme Parecer nº 66/FEAM/URA SM - CAT/2026, disponível no link: http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/decisoes-dos-processos-de-licenciamento					
11. OBSERVAÇÃO					
Varginha, 26 de maio de 2026.					
Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.					



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Florentino Costa, Coordenadora**, em 28/05/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140606564** e o código CRC **35EF75DF**.